



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/022/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/10.787/2013

Dispensa: 019/2020

PRC/296/2019

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde – Interino, Allan Diego Falci, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Ivani Pereira Pinto**, domiciliado a Rua Francisco Pereira Barbosa, nº 52-A – Bairro Cristo Rei, Congonhas – MG, CEP-36.415-000, inscrito no CPF sob o nº 518.333.016-68, RG MG-7.757.821, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/200/2023, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 213, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “ANEXO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE – SMS”.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/022/2020 é de R\$ 6.925,05 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

2.2. – O valor **mensal** pago pela locação será de R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 04 de março de 2024.

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Ivani Pereira Pinto
Locador

Testemunhas:

1.

2.